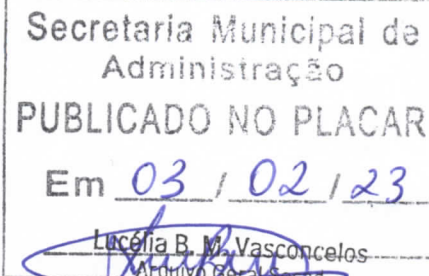




**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 0149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.023.



**“ABRE CREDITOS ADICIONAL POR
SUPERAVIT FINANCEIRO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional por superavit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO ÚNICO
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 149 DE 03 de Fevereiro de 2023

Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.08.244.0006.4060.339093.26610000000000

PREST DE ATEND SOCIOASSIST ESPECIALIZ DE ALTA COMPLEXIDADE -

67.700,00

Total Suplementação - Superávit Financeiro

67.700,00

GABINETE DA PREFEITA, EM 03 de Fevereiro de 2023.

- Prefeita Municipal -
